



GABINETE DO VEREADOR  
ADEMIR ANIBALE - MDB

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

## ATA Nº 059/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h (nove horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Eduardo Sanches e Vereador Fábio Brito, do qual reuniu-se com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **44ª Sessão Ordinária do ano de 2023**, sendo os que estão em regime de urgência especial e os da ordem do dia, quais sejam: **Projeto de Lei ordinária nº 328/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 376.617,41 (trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e um centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 367/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 368/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de assistência social. **Projeto de Lei Ordinária Nº 370/2023**, de autoria do executivo municipal, que autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 371/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.111.930,78 (dois milhões, cento e onze mil, novecentos e trinta reais e setenta e oito centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 352/2023**, de autoria do executivo municipal, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a promover o programa especial de regularização tributária – PERT e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 353/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe a concessão de exploração de serviços de publicidade através da fabricação, instalação e manutenção à iniciativa privada, dos abrigos para parada de ônibus coletivo e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 355/2023**, de autoria do executivo municipal, que cria auxílio pecuniário de responsabilidade destinado à remunerações de servidores públicos municipais que comporem a comissão de inventário de bens patrimoniais e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 308/2023**, de autoria do executivo municipal, que autoriza a alienação de imóveis de propriedade do município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Após análise, **TODOS** os



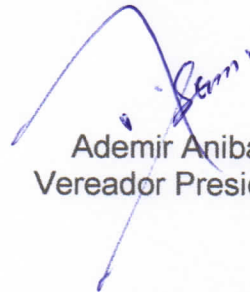
GABINETE DO VEREADOR  
ADEMIR ANIBALE - MDB

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos mesmos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Tangará da Serra/MT, 18 de dezembro de 2023.



Ademir Anibale  
Vereador Presidente



Eduardo Sanches  
Vereador Relator



Fábio Brito  
Vereador Membro